

Governo do Estado de São Paulo
São Paulo Previdência
Supervisão de Contratos

TERMO ADITIVO

Nº do Processo: 152.00009510/2025-20

Interessado: Coordenadoria de Sistemas e Novos Negócios, Seção de Sistemas, COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO (PRODESP)

Assunto: Contratação GED - PRODESP

PROCESSO SEI nº 152.00009510/2025-20
CONTRATO SPPREV nº 20/2025
CONTRATO PRODESP nº PD025246
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 532302 - 20/2025

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 20/2025 FIRMADO ENTRE A SÃO PAULO PREVIDÊNCIA E A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES, UTILIZANDO A TECNOLOGIA DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL, CONTEMPLANDO TODOS OS SERVIÇOS DE CAPTURA E CONVERSÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS EM IMAGENS DIGITAIS, TRATAMENTO, GUARDA E DISPONIBILIZAÇÃO DESTAS IMAGENS DE FORMA INTEGRADA COM OS SISTEMAS UTILIZADOS PELA CONTRATANTE E ARMAZENAMENTO, MOVIMENTAÇÃO E CUSTÓDIA DOS DOCUMENTOS FÍSICOS, BEM COMO SERVIÇO DE SUPORTE E MANUTENÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA PARA SISTEMAS E SERVIÇOS FORNECIDOS PELA CONTRATADA

Aos 08 dias do mês de julho do ano de 2026, na cidade de São Paulo, compareceram, de um lado, como **CONTRATANTE**, a SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.041.213/0001-36, com sede na Av. Rangel Pestana, nº 300 – Sé – São Paulo/SP, neste ato representado pela Senhora Marina Brito Battilani, Presidente, nomeada pelo Decreto de 22 de janeiro de 2025, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2025, portadora da identificação funcional matrícula nº 30.000, e pelo Senhor Diego Fernando Ferreira de Oliveira, Diretor de Tecnologia e Relacionamento, nomeado pela Portaria SPPREV nº 289, de 09 de abril de 2025, portador da identificação funcional matrícula nº 30.048, no uso da competência conferida pela legislação aplicável, e, de outro lado, como **CONTRATADO**, a COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.577.929/0001-35, sediada na Rua Agueda Gonçalves, 240 – Jd. Pedro Gonçalves – CEP 06.760-900, na cidade de Taboão da Serra/Estado de São Paulo, neste ato representado pela Sra. Dayane Bezerra Sampaio de Mesquita, Gerente, inscrito(a) no CPF sob o nº 007.240.811-19, e pelo Sr. Victor Hugo Pereira Hartmann, Gerente, inscrito(a) no CPF sob o nº 013.364.081-70, conforme procuração apresentada nos autos.

As referidas partes, **CONSIDERANDO**:

- a) que foi celebrado o Contrato nº 20/2025 tendo por objeto a prestação de serviços contínuos de serviços de gerenciamento integrado de documentos e informações, utilizando a tecnologia de Certificação Digital, contemplando todos os serviços de captura e conversão de documentos físicos em imagens digitais, tratamento, guarda e disponibilização destas imagens de forma integrada com os sistemas utilizados pela contratante e armazenamento, movimentação e custódia dos documentos físicos, bem como serviço de suporte e manutenção corretiva e evolutiva para sistemas e serviços fornecidos pela contratada;
- b) que na Cláusula Segunda – Vigência e Prorrogação do referido instrumento ficou estabelecida a vigência do ajuste por 11 (onze) meses, contados a partir de 13/08/2025, prorrogável até o limite de 10 (dez) anos, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- c) que o CONTRATADO comprovou, perante o CONTRATANTE, que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas à época do procedimento e previamente à celebração do ajuste, nos termos do artigo 92, inciso XVI, da Lei nº 14.133, de 2021;
- d) que a prorrogação do contrato foi expressamente justificada por escrito e autorizada pela autoridade competente, conforme Despacho nº 335/2026-SPPREV-PRES (0113729849) do Processo SEI nº 152.00009510/2025-20;
- e) que este caso concreto se enquadra, integralmente, nos parâmetros e pressupostos do Parecer Referencial NLC nº 01/2026, com o cumprimento de todas as orientações jurídicas nele contidas;

RESOLVEM, de comum acordo, aditar o Contrato nº 20/2025, nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DA PRORROGAÇÃO

1.1. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 11 (onze) meses, de 13/07/2026 a 12/06/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. O valor total estimado do presente contrato passa a ser de R\$ 5.479.647,91 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e um centavos) para o período de 11 (onze) meses, sendo o valor de R\$ 2.789.638,94 (dois milhões, setecentos e oitenta e nove mil, seiscentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos) para o presente exercício, o valor de R\$ 2.690.008,97 (dois milhões, seiscentos e noventa mil e oito reais e noventa e sete centavos) para o exercício de 2027, onerando o orçamento em sua classificação funcional programática e categoria econômica 3390.40.19 - DIGIT. DIGITALIZAÇÃO E PREPARO DE DADOS, conforme Nota de Empenho 2026NE00530. Quando a execução do contrato ultrapassar o presente exercício, a dotação relativa ao(s) exercício(s) financeiro(s) subsequente(s) será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

2.2. O valor indicado nesta cláusula é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente demandados, medidos e fornecidos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO

3. Cabe ao CONTRATANTE divulgar a presente prorrogação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de sua assinatura, em conformidade com o artigo 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como divulgar e manter o aditamento à disposição do público no respectivo sítio eletrônico oficial na Internet, em atenção ao artigo 91, "caput", da Lei nº 14.133, de 2021, além de publicar seu extrato no Diário Oficial do Estado, nos termos do Decreto estadual nº 67.717, de 25 de maio de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 01 (uma) via, sendo assinado também por duas testemunhas abaixo identificadas, para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, na data da última assinatura eletrônica.

MARINA BRITO BATTILANI

Presidente – SPPREV

DIEGO FERNANDO FERREIRA DE OLIVEIRA

Diretor de Tecnologia e Relacionamento – SPPREV

DAYANE BEZERRA SAMPAIO DE MESQUITA

Gerente – PRODESP

VICTOR HUGO PEREIRA HARTMANN

Gerente – PRODESP

ANEXO I
PLANILHA DE ORÇAMENTO
ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E PREÇOS
CONTRATO PD025246 T01 - PRORROGAÇÃO
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPRE

ITEM	DENOMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE PREVISTO	
			QTDE MÊS	QTDE TOTAL
5.1	DIGITALIZAÇÃO E GUARDA DE DOCUMENTOS			
5.1.1	Página Digitalizada com Certificação Digital	Por página	274.100	3.015
5.1.2	Armazenamento de Arquivo Físico	Por caixa de 20Kg/mês	35.180	386.1
5.1.3	Fornecimento de Cartonagem - 7Kg	Caixa Box	377	4.14
5.1.4	Organização - Crescimento Vegetativo	Caixa	377	4.14
5.1.5	Movimentação de Arquivo (até 60 caixas de 20,Kg por movimentação)	Por movimentação	7	77
5.1.6	Solicitação de documento físico	Por documento solicitado	130	1.42
5.1.7	RECURSOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - Analista de Suporte de Sistemas - Nível 2 (Suporte Operacional)	Horas/homem	352	3.82
5.2	INFRAESTRUTURA VIRTUALIZADA ON PREMISES			
5.2.1	Máquina Virtual Categoria II	Servidor/mês	3	33
5.2.2	Máquina Virtual Categoria III	Servidor/mês	17	18
5.2.3	RECURSOS ADICIONAIS - vCPU	vCPU/mês	60	66
5.2.4	RECURSOS ADICIONAIS - Memória	GB RAM/mês	404	4.44
5.2.5	Armazenamento de Dados Open (backup com retenção de 30 dias incluído)	GB/mês	39.392	433.3
5.3	PaaS - MIDDLEWARE			
5.3.1	Middleware	Unidades de Middleware/mês	18,66	205,
TOTAL				

ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO E PREÇO



ESP - E0250299

PNPP nº 15690.2026

TERMO DE PRORROGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA
ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E PREÇOS - ESP
N.º E0250299

Este documento, a partir de sua assinatura, fará parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços **PD025246 T01**, firmado com a **SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV**.

1. OBJETO

O presente termo tem por finalidade prorrogar a Especificação de Serviços e Preços, bem como, **RATIFICAR** o caput do item **“5. PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO”**, descrito na Especificação de Serviços e Preços original.

2. PRORROGAÇÃO

A ESP fica prorrogada por mais um período de **11 (doze) meses**, de **13/07/2026 a 12/06/2027**.

3. VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DA PRORROGAÇÃO

Com a prorrogação da ESP o Texto do parágrafo **“5. PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO”** passou a ser:

“O preço para a execução dos serviços constantes desta ESP é estimado em **R\$ 5.479.647,91 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e um centavos)**, tendo como data base de referência de preços o mês de **junho/2025** e será reajustado de acordo com as condições estabelecidas no contrato a que se vincula.”

4. RATIFICAÇÃO

Ficam ratificados todos os demais itens da Especificação de Serviços e Preços original, bem como de seus termos subsequentes, os quais não colidam com o presente termo.



Rua Agueda Gonçalves, 240 - Taboão da Serra - SP - CEP 06760-900 - Tel: (11) 2845-6000 (PABX)
Correspondência: Caixa Postal 04 - Taboão da Serra - SP - CEP 06754-970
www.prodesp.sp.gov.br - prodesp@prodesp.sp.gov.br

ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO E PREÇO



ESP - **E0250299**

PNPP nº 15690.2026

5. CONTATO NA PRODESP

Os contatos relativos ao objeto constante desta ESP deverão ser feitos com:

ÁREA DE NEGÓCIOS

Nome : Cristiane Esmeraldo Oliveira e Silva

Endereço: Rua Agueda Gonçalves, 240 - Taboão da Serra - SP.

Telefone : (11) 2868-3124

E-mail : crisesmeraldo@sp.gov.br

ÁREA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Nome : Sílvia Rodriguez

Endereço: Rua Agueda Gonçalves, 240 - Taboão da Serra - SP

Telefone : (11) 2845-6740

E-mail : srodriguez@sp.gov.br

Nome : Bruno Luiz da Silva

Endereço: Rua Agueda Gonçalves, 240 - Taboão da Serra - SP

Telefone : (11) 3247-1177

E-mail : bruno.luiz@sp.gov.br

De Acordo:

CONTRATANTE

Nome:

Cargo:

Emissão: 01/07/2026



Rua Agueda Gonçalves, 240 - Taboão da Serra - SP - CEP 06760-900 - Tel: (11) 2845-6000 (PABX)
Correspondência: Caixa Postal 04 - Taboão da Serra - SP - CEP 06754-970
www.prodesp.sp.gov.br - prodesp@prodesp.sp.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Victor Hugo Pereira Hartmann, Gerente**, em 08/07/2026, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Fernando Ferreira de Oliveira, Diretor**, em 08/07/2026, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Brito Battilani, Presidente**, em 08/07/2026, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0113795355** e o código CRC **16D27DA8**.